



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 517/2020, de 17 de setembro de 2020.

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o inciso XIX, art. 44, do Estatuto da UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0450/2017, de 13 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0450/2017, de 13 de julho de 2017.

Art. 2º Determinar que os servidores Moises Ozorio de Souza Neto e Júlio Cesar Rodrigues de Sousa, responsáveis pela inserção das informações do Rol de Responsáveis no Sistema E-contas, atentem para cumprir com o que estabelece os normativos anuais do Tribunal de Contas da União referentes à elaboração das peças que compõem o Processo Anual de Contas da Gestão.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora